



**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES SUBSTITUTOS
Edital 33/2018**

RESULTADO DA PROVA ESCRITA

ÁREA: INFORMÁTICA – Câmpus Tubarão

Nome do(a) Candidato(a)	Nota	Resultado
Isabela Nardi da Silva	72,60	Classificado para entrevista
Priscilla Labanca	63,70	Classificado para entrevista
Rafael Faust Rodrigues	60,40	Classificado para entrevista
Márcio Rodrigues	60,00	Classificado para entrevista
Mayara Sousa Stein	16,22	Não classificado pelo item 9.4.3 do edital 33/2018

DIAS E HORÁRIOS DAS ENTREVISTAS

ÁREA: INFORMÁTICA

Dia	Horário	Nome do(a) Candidato(a)	Reserva de vaga
17/12	16:00	Isabela Nardi da Silva	Ampla Concorrência
17/12	16:30	Priscilla Labanca	Ampla Concorrência
17/12	17:00	Rafael Faust Rodrigues	Ampla Concorrência
17/12	17:30	Márcio Rodrigues	Ampla Concorrência



Todas as entrevistas e avaliação curricular ocorrerão na SALA 05 do Câmpus Tubarão do IFSC – Rua Deputado Olices Pedra de Caldas, 480 – Bairro Dehon – Tubarão/SC

Conforme o Edital **33/2018**, lembramos que:

9.6 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

9.6.1 Durante a entrevista serão observadas as competências (conhecimentos, habilidades e atitudes); domínio do Conteúdo/Conhecimentos/Saberes; Experiência no desenvolvimento de atividades extraclasse; domínio de metodologias e Recursos Didáticos. Também serão considerados os aspectos para a classificação: Comunicação; Desenvoltura; Experiência Docente; Formação Profissional; Conhecimentos na área de atuação e práticas pedagógicas.

9.6.2 A entrevista receberá uma pontuação de 0 (zero) a 100(cem).

9.6.3 Serão considerados classificados na entrevista os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60,00 (sessenta).

9.7 DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

9.7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a equação a seguir:
PONTUAÇÃO FINAL = (Prova Escrita x 0,40) + (Entrevista x 0,40) + (Currículo Lattes x 0,20)

9.7.2 O candidato que ficar classificado dentro do número de vagas ofertadas à Área/Câmpus será considerado **Aprovado**

9.7.3 O candidato que ficar classificado, fora do número de vagas ofertadas à Área/Câmpus será considerado **Classificado**

9.7.4 O candidato que obtiver nota inferior a sessenta na prova escrita ou na entrevista, será considerado **Não Classificado**

9.7.5 O candidato que não comparecer, se atrasar em alguma etapa do processo seletivo ou ainda não atender aos requisitos dispostos neste edital será considerado **Eliminado** e não constará na listagem do resultado do processo seletivo.

9.7.5.1 Os resultados não trarão informações sobre etapas do processo que tenham sido cumpridas pelos candidatos eliminados.

9.7.5.2 O link para verificação dos resultados antes e depois dos recursos estará disponível:
<http://www.ifsc.edu.br/contratacao-de-professores>

**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
IFSC TUBARÃO**